

# DIARIO DO PIAUHY

Orgão Official dos Poderes do Estado

ANNO III

Assignaturas  
Anno . . . . . 15\$000  
Semestre . . . . . 8\$000

Therézina, quinta-feira, 6 de março de 1913.

Redacção e officinas Praça Rio Branco n. 57

VENDA AVULSA  
Numero do dia . . . . . 100  
Numero a rasado . . . . . 200

N.º 54

## Telegrammas

Serviço especial do DIARIO DO PIAUHY

### INTERIOR

#### PARNAYBÁ, 4.

Sómente hontem chegaram a esta cidade as cargas vindas do Rio pelos paquetes «Olinda», entrado a 2 de fevereiro, em Tutoya, e «Manãos», entrado a 21.

A companhia de vapores subvencionada pelo governo federal para fazer o serviço de encontro aos vapores da Lloyd em escala por Tutoya, deixa de cumprir as clausulas do referido contracto, prejudicando immensamente ao commercio.

A navegação bahiana attendendo sollicitações do commercio parnahybano, restabeleceu a escala de seus vapores da Bahia a Amarrãção.

O vapor «Commandatuba» sahirá hoje da Bahia com escala pelos portos do Recife, Ceará e Amarrãção.

O correspondente do

### CORREIO DA MANHÃ

#### ELLE PROPRIO SE JULGANDO

No telegramma publicado pelo «Correio da Manhã», a 17 do mez de janeiro ultimo, o correspondente do jornal carioca, nesta capital, faz tres accusações ao governo do estado:

a) não haver este pago aos empreiteiros oito contos de reis, da segunda prestação de seu contracto de illuminação electrica;

b) estar dispondo á vontade dos machinismos da mesma illuminação;

c) dever tres mezes de prestações ao engenheiro allemão encarregado do serviço—ao todo nove contos.

Este despacho foi contestado pelo governo e pelo illustre dr. Becker. E o sr. Lucrecio Avellino, pelo «Correio de Therézina» assumio a sua paternidade e tenta explical-o. Attribue ao telegrapho a alteração de cifras, porquanto allega haver escripto oitenta e não oito contos. De accordo. Realmente o engano pode ter occorrido, não por má vontade na estação de Therézina, sempre tão solícita no cumprimento de seus deveres, mas por engano nas estações intermediarias, onde ha um extraordinario accumulo de serviço, que autorisa taes erros, todos veniaes.

Mas a parte, talvez, mais grave do despacho em questão não soffreu estropio e o sr. Lucrecio Avellino repete-a, na sua defesa. E é aquella em que o correspondente do «Correio da Manhã» assegura que o machinismo da illuminação electrica ainda não está montado, porque o Estado não pagou á firma contractante a segunda prestação já devida.

Ora, é o sr. dr. Becker quem diz no seu despacho para o Rio que

«Demora conclusão serviço difficuldade transporte; inauguração junho.»

E ninguém acreditará que o sr. Lucrecio Avellino zele mais o interesse da casa Siemens do que o seu engenheiro chefe, que aqui trabalha por conta daquelle respeitavel firma.

Tratando-se de negocios de dinheiros, parece que deve ser acreditado, de preferencia, a parte immediatamente interessada no recebimento. Jámais o correspondente do «Correio da Manhã», opposicionista exaltado e que tem sido apanhado

em mais de uma inverdade, julgando a situação piauhense.

Depois, a má fé de tal sr. resalta inilludível, quando se souber que pelo contracto firmado entre a casa Siemens e o governo, mesmo que as prestações não sejam promptamente satisfeitas, tal importancia, passará a figurar, então, como empréstimo ao Estado, com um juro modico, annual.

E o sr. Lucrecio Avellino, representante do ministerio publico junto ao tribunal de contas, dá triste copia do seu zelo e interesse pelos deveres profissionais, confessando que não conhece essa parte de um contracto submettido ao seu parecer. Isto no caso de estar de boa fé, o que não occorre, porquanto ouvimos de um seu intimo que ainda a 27 do passado rebaseava no archivo do tribunal o documento em questão e, assim, somos forçados a concluir que o pretencioso moço pensadamente faltou com a verdade.

Aliás, é elle proprio que o confessa, quando recúa na accusação de dever o Estado nove contos de reis ao dr. Becker.

Este honrado cavalheiro contestou-o dizendo-lhe mais que nada recebe do Estado, é pago pela casa Siemens e o sr. Lucrecio Avellino o ponto, certamente porque não nega que claudicou, sacrificando, mais uma vez, a verdade.

Resta que o publico piauhense julgue o sr. Lucrecio Avellino, e veja como esse moço se encarrega de passar a si proprio o attestado de mentiroso.

## DA THEBAIDA

(Cartas e bilhetes intimos)

Therézina, março.

Minha adoravel amiga. — Sómente hoje, ao regressar da «Caiçara», pittoresca fazenda de um meu velho camarada, onde passei tres agradaveis e felizes dias, recebi a sua amavel carta que, mesmo sem descansar das fadigas da viagem, depois de cinco horas no costado de um lerdão sendeiro, apresse-me em responder.

Pede-me emprestado alguns livros, novos e bonos, para matar, segundo diz, o tempo e distrahir a insomnia, nessas noites tristouhamente invernosas que nos encarceram, jesuiticamente, entre as quatro paredes de um pequenino quarto, lugubre e solitario.

Antes, porem, de eu passar a vista pela lombada poeirenta dos meus poucos volumes, para melhor satisfazer o seu pedido, ou antes—cumprir a sua ordem, permitta que ex-reite um pouco a minha preguiçosa mão já deshabituada á caneta, nesses tres dias de férias, escrevendo-lhe mais demoradamente.

A sua carta, minha amiga, encheu-me, devéras, de profunda tristeza, e fez-me pensar, seriamente, na vida insipida que devem levar as senhoras therésinenses, nesta época de inverno rigoroso. E me refiro, exclusivamente, ás senhoras, porque nós, os homens, graças ás prerogativas de que faz alarde o sexo forte, sempre encontramos um meio qualquer para fugir á monotonia «das quatro

paredes de um pequenino quarto, lugubre e solitario»... Mas as senhoras? E as senhoritas?!

Você, minha encantadora prisioneira, é que não sabe descrever esse martyrio, esse horrendo martyrio, que tanto martyrisa a si e as suas companheiras.

Que carcereiro despota e cruel, esse encarquilhado Inverno!

E o que é peor é que é preciso ter muito cuidado, muita calma, afim de que se não rompam, por uma vez; se não quebrem, para sempre, as mais antigas e sinceras ligações de familia. Ainda ha poucos dias, antes da minha rapida fugida á «Caiçara», dizia-me a Lucia, aquella sua loira visinha, aquella sua mais discreta confidente, por uma dessas noites de chuva constante e miudinha:

—E' um inferno!... Não posso mais supportar aquelle maldito gramophone!... Também a Clara parece que não faz outra coisa senão repetir o mesmo disco, das seis ás dez horas da noite!... E' um inferno!...

E, já agora (como as mulheres são vingativas, mesmo quando não sabem que foram offendidas!), me vem você com esse pedacinho, de uma ironia fina e causticante, em um dos periodos da sua interessante carta, e que bem revêla o aborrecimento, a irritação em que se encontra o seu espirito encolerizado por este tempo de chuvas e de lamações:

...Se lhe for possível, mande-me alguma historia onde se conte de batalhas com as respectivas metralhadoras, toques de clarim e rufos, de tambor.

«Creio que só assim, suggestivamente, aturdida com um semelhaute barulho, com um tão intenso clamor, poderei deixar de ouvir, pelo menos durante algumas horas, o rouquenho piano da Lucia, estropeando, assassinando, constantemente, sem parar, as gastas e velhas variações do mais gasto e mais velho ainda «Carnaval de Veneza»!...

Tambem que se ha de fazer, neste tempo, em Therézina, minha formosa therésinense? O inverno, em quasi todas as capitães do mundo, é a quadra mais agradável, mais divertida. E' justamente no inverno que se abrem os theatros, que se illumina os clubes, que se escancaram os salões. Aqui, entre nós, dá-se justamente o contrario, e as pobres familias poucos recursos têm para «matar o tempo». Nem mesmo as velhas e queridas historias de D. Trancoso, conseguem esse milagre inaudito, isto é—alegrar-nos um pouco durante os serões. Ou perderam, de todo, o encanto, ou ja as nossas avós não sabem contar historias. Livros?—Mas, bem sabe minha intelligente conterranea que o livro, em Therézina, ainda não conseguiu essa popularidade de que gosa nas outras partes. Cada volume que por aqui apparece, custa-nos os olhos da cara, e a gente termina por aborrecer também o livro que nos cheira a azihavre, envenenando... as nossas magras algibeiras.

## Olhos escuros

Mais escuros, talvez, do que a primeira Noite cheia de trevas, noite escura, Olhos, sois, sem saber, a verdadeira Causa da minha unica ventura.

Olhos escuros,—fonte alviçareira Da meiguice, do amor e da ternura, Por vós fez-se a minha alma prisioneira, Sem gestos de altivez ou de bravura . . .

Olhos a illuminar tão bello rosto, Rosto de santa, angelico e radiante, Que até faz recordar um ceu de agosto . . .

Olhos . . . Como são lindos os teus olhos, Que não só illumina teu semblante Como me livram de asperos escolhos.

Antonio Chaves.

Não ha outro remedio, minha amiga: ou o piano da Lucia ou (devo dizer?) o gramophone da Clara.

E para aquella que não quiser se sujeitar aos dois unicos recursos, só encontro um outro:—ir para a fazenda.

Ai, a fazenda! . . . Não imagina a saudade que trouxe da «Caiçara». Escrevo-lhe com lagrimas nos olhos! . . .

Não fóra a austeridade do livro de ponto da minha repartição, e eu, logo que ouvisse os primeiros trovões, apertaria com transporte a mão avelludada desta feiticiera Cidade Verde, e fugiria para o matto, para a fazenda, de onde só tornaria com as primeiras flores de maio.

E ali, sim! . . . Longe de pianos e de gramophones, teria a embalar-me, mais constantemente, todo esse concerto maravilhoso da Natureza virgem e moça, num espreguicamento voluptuoso de Amor e de Caricia.

Remetto-lhe os livros que me pede. Entre elles encontrará você uma pequena brochura «A guerra» nos Balkans, de Eduardo Noronha.

Ainda não tive tempo de lê-la, mas como se trata de guerra, é provavel que haja muito barulho por causa de questão. Si, com a sua leitura, não conseguir esquecer ou deixar de ouvir o piano da Lucia, então é que não ha jeito senão acceitar o meu conselho. Fuja para a fazenda.

Fuja e leve consigo a sua loira visinha, que tanto se maldiz, que tanto clama contra o importante gramophone. Si isso fizer, estou certo de que voltará mais alegres, mais amigas e—o que é melhor—mais formosas.

Seu

humilde servo,

Durval Junior.

## Notas extrahidas

Em Murry Ville, localidade da Pennsylvania, Estados Unidos, constituiu-se uma companhia com o capital de 10 milhões de dollars (30.000.000\$), para explorar industrialmente o methodo do professor Stward, destinado a extrahir o assucar accumulado nas plantas do milho vulgar, depois de lhe ser cortada a sua floração completa, operação que deve ser realizada logo que estejam formadas as espigas do respectivo grão.

Com effeito, quando é assim mutilada a planta, um curioso phenomeno de desvio physiologico faz que os tecidos se saturem de assucar excelente, identico ao da canna ou da beterraba.

O rendimento attinge a 105 kilogrammas de sacharose por tonelada de vegetal, e a porcentagem de 82% do succo extrahido.

O professor Heckel apresentou á Academia de Sciencias de França o resultado de curiosas experiencias que realizou sobre este assumpto, e o governo francez, interessando-se por elle, enviou á America do Norte, em missão de estudo, M. Léon Boyer, professor da Escola Nacional de Agricultura, que «in loco», ajuizará dos maravilhosos resultados da Cesoberta de Steward.

O deputado allemão Erzberger conseguiu, no dia 20, fazer adoptar pelo Centro, na reunião da Comissão de Orçamento, uma resolução pedindo ao governo que se opponha á valorização do café.

Nas rodas auctorizadas, a medida proposta pelo sr. Erzberger é considerada absurda e inapplicavel e naturalmente não terá seguimento.

Procurando informar-se das intenções do governo allemão a esse proposito, soube o dr. Liberé da Cunha, ministro do Brasil, que se trata de uma simples suggestão pessoal de um dos membros da Comissão do Orçamento.

O governo allemão não vê propriamente que medidas se possam tomar para impedir a valorização tanto mais quanto, sendo Hamburgo e Bremen portos livres, não é possível prohibir alli a accumulacão de depositos de mercadorias.

De outro lado, a imprensa berlinesa mostra-se pouco sympathica á proposta Erzberger.

O «Berliner Tageblatt» observa que a valorização data de 1906 e extrahia que a presente iniciativa parte de um deputado do Centro, quando foi justamente o Centro que votou em 1912 a elevação dos direitos de entrada do café, medida essa que contribuiu poderosamente para a alta de preço desse producto.

Finalmente, diz um telegramma de Berlim, podemos assegurar ser de todo ponto inexacto que nunca sido jamais apresentado na Alemanha um «bill-tendente á suppressão da valorização».

Diz um despacho de Paris: — «Na colonia brasileira aqui residente perdura a agradável impressão causada pela presença da sra. Poincaré na recepção do Ministro do Brasil, no dia seguinte ao da eleição do novo Presidente da Republica. Nesse dia a sra. Poincaré só fez tres visitas: uma á sra. Fallières, outra á embaixatriz da Alemanha e a terceira á Legação Brasileira».

A grande festa franco-brasileira que está sendo organizada para o dia 28 de julho promete ser brilhante. O «comité» compõe-se das sras. Menezes de Rohan, Ferrarri, Montegre, Mendés, Rachilde, Edmond Rosland, e dos srs. Olynho de Magalhães, Medeiros e Albuquerque, Brieux, Claretie, Hanoteaux, Pierre Loti, Henri, Georges de Porto Riche, Rodin e Vuillemin.

A sr.ª Catalina Mendés fará uma conferencia sobre o Rio de Janeiro, e artistas francezes e brasileiros executarão obras originaes dos respectivos países».

Communicam de Dallon de Georgis, nos Estados Unidos, que um bando de cerca de 40 individuos mascarados percorre o interior, commetten-

do roubos e depredações, e conseguindo sempre, sem se saber de que modo, illudir a policia que o persegue.

Noticias do Mexico dizem que os rebeldes massacaram em federacos em Otencingo.

Pela segunda vez foi submettido a julgamento, em S. Paulo, o processo em que era reu o professor Elizario Bonilha, accusado de haver assassinado, de cumplicidade com a sua esposa, a professora Albertina Barbosa, o dr. Artur Malheiros.

O crime deu-se a 23 de fevereiro de 1901 no quarto n. 59, da Galeria de Crystal, dependencia do Hotel Bella Vista, daque la capital. A sangrenta tragedia, que tão intensa emoção despertou na sociedade paulista, foi por muito tempo a proecia culminante das chronicas policiaes paulistas e agora, depois de quatro annos, quando parecia classificada entre as cousas esquecidas, volta de novo à baila, com o julgamento da principal protagonista, e com a sua absolvição, que tem sido diversamente commentada pela imprensa.

Depois de 11 horas de trabalho, o jury da capital paulista temnicu pela absolvição do reu por oito votos, pela negativa do facto e monoxo.

Annunciam do Ferrol ter cahido sobre aquella cidade um violento temporal, que causou enormes prejuizos.

O temporal fez-se sentir tambem fortemente no mar, onde se deram varios naufragos.

De terra, diz um dos ultimos telegrammas recebidos, vao-se foz do porto os tripulantes de uma lancha naufragada, que lutavam com as ondas, sendo-lhes enviados immediatos socorros.

Em abril proximo, o dr. Francisco Bering iniciou na Escola Polytechnica, da Rio, um curso de radio-thechnica, elementar e pratico, abrangendo as nocões preliminares indispensaveis de electrotechnica e as applicações a telegraphia e telephonia sem fios.

Esse curso durará tres mezes, sendo as aulas duas vezes por semana.

Em Alais (França), um abastado proprietario rural, Henrique Vesce, de 58 annos, viuvo, vivia juntamente com um filho, Paulo Vesce, rapaz de 26 annos, e entre os dois estabeleceu-se nos ultimos tempos, um grande rançar, determinado pelo facto de que o velho pretendia uma rapariga com quem o filho andava para casar.

Violentas questões havia, pois, entre ambos, exacerbadas pelo estado de embriaguez em que o velho se encontrava todas as noites, sendo então que mais provocava o filho.

Ultimamente, estando ambos a ceiar, em companhia de um rapazinho de 12 annos, afilhado do velho, este, a quem os fumos alcoholicos haviam tornado de uma irritação insupportavel, após uma breve troca de palavras com o filho, lançou-se sobre elle e cravou-lhe uma faca no peito.

O rapaz cahiu banhado em sangue e dizendo:

— Não me mate, meu pae! não me mate!

Mas o velho, enfurecidissimo, ajoelhou-se lhe sobre o peito e tapando-lhe a bocca com uma das mãos, voltou a esfaqueal-o até que o deixou morto.

O rapazinho, á vista desta scena, fugiu, indo avisar uns vizinhos.

Quando estes chegaram, o velho, sentado junto ao cadaver do filho, assentia muito tranquillamente o seu cachimbo, e entregou-se depois á prisão sem a menor resistencia.

A violencia dos temporaes se faz sentir por toda a parte. Noticias de Casablanca que, em tola a costa de Marrocos, reinam ferrosissimos temporaes, tendo já naufragado quatro navios de vela, um rebocador e dezete barcos de pequeno porte.

São conhecidos novos pormenores do accidente occorrido com o dirigivel allemão «Schettelanz» quando fazia as suas primeiras experiencias officiaes em Postdam.

Devido a ter-se quebrado o leme, quando o «Schettelanz» pairava sobre aquella cidade, os tripulantes resolveiram atterrar immediatamente, dirigindo-se então para Mohsdorf.

Ahi, quando o aparelho estava a tocar no solo, uma violenta rajada de vento atirou-o contra o telhado de uma casa, onde a parte trazeira da barquinha ficou presa numa viga de madeira.

Com o choque, rasgou-se o envoltorio externo do balão, que ficou bastante avariado, julgando-se que os trabalhos de reparação não ficariam concluidos antes de um mez.

O «Schettelanz» destinava-se ao ministério da guerra e era tripulado, na occasião do desastre, por dois capitães do exercito e por um mechanico.

Este, para evitar maior perigo, atirou-se ao solo no momento em que o vento impellia o balão, fracturando as pernas e recebendo lesões internas graves.

O assucar póde servir para a confecção de varias argamassas assignaladas pelo sr. Sidersky. O cimento chinês obtém-se fazendo uma argamassa com agua e uma mistura de 50 kilos de areia fina, 25 kilos de cal recentemente extincta, em pó, e 8 kilos de assucar, que se deixa em contacto por 8 dias.

O succrato de calataca a areia e fórmas silicatos.

Este cimento é desde muito usado na India e os velhos muros deste pais attestam a sua optima qualidade.

O gesso misturado com agua assucarada dá superficies lisas e compactas. Este meio é muito utilizado para a confecção de moldes.

## Varias Noticias

Esteve hontem na redacção do *Diario* o sr. capitão Belisario Francisco de Oliveira, negociante no municipio de S. Pedro, deste estado, actualmen'e nesta capital.

Regressou de sua longa excursão ao interior do estado, o sr. dr. Mario José Baptista, commissario da defesa da borracha e talentoso collaborador do *Diario*.

Mandamos ao dr. Mario o nosso affectuoso cartão de boas vindas.

Está nesta capital o sr. capitão Carlos Cunha, fazendeiro no estado do Maranhão.

Tambem está em Therezina, vindo de Santo Antonio, onde reside, o sr. capitão Antonio José da Cunha.

Acompanhadas do sr. capitão Rodolpho Silva, estão nesta capital, a passeio, tendo vindo hontem de Caxias, as gentis senhoritas Amelia e Adelia Paz.

Passageiros embarcados hontem no «Paraguay», para Parnahyba e portos de escala.

Deolindo F. Ferreira, Ludgero Raulino, Luiz F. Ribeiro Goncalves, José Fiuza, Carlindo F. de Andrade, Americo Leite, Mario Lisboa, Samuel Moreno, Ildeltonso Saneho, Heliodoro Vieira Moraes e familia, João Martins Reis, Firma Martins, Benedicto Martins, Francisco Martins Reis, José Cabral Arnaud e José C. L. Ferreira.

Seguiu hontem para Caxias o sr. dr. Themistocles Avellino, procurador fiscal do governo federal, na delegacia deste estado.

Regressou a Campo-maior o sr. capitão José Pires Ferreira Netto, funcionario da inspectoría de obras contra as secças naquelle municipio.

Seguiu hontem para a capital federal o sr. José Cabral Arnaud, activo commerciante desta praça.

Completa annos, hoje, a exm.<sup>a</sup> sr.<sup>a</sup> d. Alice Monteiro, virtuosa escosa do sr. Firmino Monteiro, digno funcionario publico estadual.

Tomou passagem no trem de hontem, com destino a S. Luiz, o sr. dr. Alfredo de Assiz Castro, brilhante intellectual maranhense.

ESCOLA NORMAL.—Hoje, á tarde, serao chamadas á prova oral de francez, as alumnas do 1.<sup>o</sup> e do 2.<sup>o</sup> anno.

1.<sup>a</sup> COMPANHIA IZOLADA DE CAÇADORES.—Detalhe do serviço para hoje:

Fiscalisa o serviço interno—o sr. 2.<sup>o</sup> tenente Marques.

Dia á companhia—o 2.<sup>o</sup> sargento Diniz.

Dia ao alojamento—o cabo Bezerra-Guarda no quartel—o cabo Andrade.

Ordem—o corneteiro M. dos Santos. Uniforme 5.<sup>o</sup>.

—Verificaram praça para servir por dois annos, de accordo com a lei em vigor, os seguintes civis: no dia 3 do corrente: Augusto Daniel Pereira da Silva, Antonio Pereira de Almeida, Benedicto José da Silva, Frederico Vieira de Souza, Raymundo Pereira dos Santos, Angelo Alves Pereira, Bernardo José Rodrigues e hontem, Manoel Belem, Antonio Alexandre do Carmo, Antonio José da Silva, Miguel Querino Vieira, Cicero Firmino da Silva, José Francisco de Oliveira.

De Parnahyba e portos intermediarios chegou hontem, ás 4 horas da tarde, o vapor *Jado de Castro*.

Acompanhado de sua exm.<sup>a</sup> familia, chegou hontem de Parnahyba o nosso illustre conterraneo, capitão Livio Castello Branco, guarda-livros naquella cidade e nosso digno confrade do «Anno Bom», que alli se publica.

Mandamos a s. s. o nosso cartão de boas vindas.

## Processo Gerson-Falcão

### DEPOIMENTOS NO SUMMARIO (\*)

(Continuação do n.º 53)

#### Quarta testemunha

João Antonio de Vasconcellos, etc. E sendo inquirido sobre o conteúdo da denuncia de folhas etc. Respondeu que no dia onze do mez de dezembro do anno proximo findo, pelas dez horas da manhã, elle testemunha dirigindo-se ao estabelecimento commercial do sr. Francisco dos Santos e Silva, á rua Paysandú, desta cidade, com o fim de fazer umas compras, chegando no dito estabelecimento passou para o lado de dentro do balcão, encontrando o major Gerson fazendo compras, dizendo-lhe que pretendia fazer uma viagem no dia vinte e dois do referido mez de dezembro. Momentos depois de chegar na referida loja, collocand'esse no balcão, pelo lado de fóra o accusado presente, procurando tambem comprar um objecto, respondendo-lhe então o dono da loja, Francisco dos Santos e Silva que não tinha o objecto procurado. Em seguida a isto o major Gerson encostou-se em uma meza e com ç u a brincar com o filho de Santinho, dono da loja, e pedindo a creança que tem tres annos de idade mais ou menos, de um revolverzinho proprio para divertimentos de meninos, o major Gerson tomou o revolverzinho e começou a brincar com a creança, dizendo: *Assim é que se atira*, disparando duas vezes o revolverzinho, entregando-o em seguida á creança. Depois disto o major Gerson ficou encostado no balcão e o sr. Santinho afastou-se em direcção ao escriptorio. Neste momento elle testemunha dando as costas para o balcão começou a olhar para a rua, em direcção a casa commercial de Nicolau Tajra, quando ouviu o accusado presente dizer: «Quem te mata sou eu», disparando em seguida tres tiros de revolver contra o major Gerson, e que este cahindo depois do terceiro tiro pronunciou estas palavras:— «Matou-me, bandido.» não sabendo porem elle testemunha em que posição se achava o offendido, se de frente ou de costas para o accusado. Declarou mais que o major Gerson só pronunciou estas palavras que já alludiu, cahindo morto em seguida; indo elle testemunha comunicar o facto no quartel do Corpo Militar de Policia. Dada a palavra ao doutor Promotor Publico da comarca, para requerer o que fosse a bem da justiça por elle foram feitas as seguintes perguntas:—Perguntado se entre o réo presente e a victima, major Gerson, houve na occasião do crime discussão ou mesmo ligeira troca de palavras? Respondeu negativamente. Perguntado se o réo entrou na loja de Santinho depois do major Gerson ou se ahi chegando o referido major já o réo estava lá? Respondeu que foi o major Gerson quem entrou em primeiro lugar. Perguntado se quem articulou a phrase—*eu te atiro* ou *eu te mato*, foi a creança filha

(\*) Extrahidos de uma certidão passada pelo escrivão Samuel Cunha.

do sr. Francisco dos Santos e Silva ou o major Gerson? Respondeu ter sido a creança que disse em primeiro lugar—*eu te mato*. Perguntado quantos foram os tiros alvejados no major Gerson e se elle recebeu todos de pé? Respondeu terem sido tres os tiros alvejados no referido major, tendo elle recebido de pé o primeiro, parecendo a elle testemunha não ter o segundo tiro alvejado o referido major e o terceiro sendo-lhe alvejado quando já se achava de quatro pés, pronunciando a victima antes de morrer as seguintes palavras:—«Matou-me, bandido.» Perguntado qual a posição do aggressor e do offendido no momento dos tiros? Respondeu que o réo presente, durante a detonação dos dois primeiros tiros, conservou-se em pé, porem na detonação do terceiro e para poder alcançar o major Gerson que se achava de quatro pés debruçou-se por cima do balcão da casa commercial onde ambos se achavam. Perguntado se sabe de sciencia propria ou de ouvir que o réo é atirador perito, principalmente de revolver? Respondeu affirmativamente. Perguntado se Gerson, quando agredido, chegou a empunhar armas ou tentou se defender? Respondeu negativamente. Perguntado se elle, testemunha revistou o cadaver e o que nelle encontrou? Respondeu não ter revistado o cadaver e que apenas viu o referido major Gerson antes dos tiros, botar em uma bolsinha uma chave. Dada a palavra ao procurador do accusado para perguntar e contestar a testemunha, por elle foram feitas as seguintes perguntas:—Perguntado como explica a testemunha que Gerson ao receber o primeiro tiro, no seu depoimento de policia dissera:—«Doutor não me mate» e depois—*matou-me* e agora—*matou-me bandido!* Respondeu que não havia declarado isto na policia, e que se declarou foi por engano e que agora confirma que a unica phrase que ouvira de Gerson quando recebeu o terceiro tiro, foi—*matou-me bandido*. Passando a contestar etc. Assignado.

#### Sexta testemunha

Carolina de Castro Chaves, etc. E sendo inquirida sobre o conteúdo da denuncia de folhas etc. Respondeu que, no dia onze do mez de dezembro proximo findo, estava ella testemunha na casa commercial de Nicolau Tajra as dez horas do dia, pouco mais ou menos, quando viu o accusado presente encostado no balcão, do lado de fóra da casa de commercio do sr. Francisco dos Santos e Silva, conhecido por Santinho; que nesta occasião viu o mesmo accusado tirar um revolver, não sabendo porem se do bolso da calça ou do paletot e em seguida ouviu a detonação do tiro e logo depois mais tres tiros, vindo em seguida o major Gerson de Figueiredo, que se achava do lado de dentro do balcão, gritar: *Matou-me*, dizendo mais algumas palavras que ella testemunha não poudo perceber. Declarou mais que seguindo immediatamente para a casa do sr. Santinho, ahi encontrou o major Gerson, já cahido, arquejando e então ella testemunha pediu uma vela a dona Mariquinhas, mulher de Nicolau, para metter na mão do major Gerson o que não fez por ter entregado

a vela a um rapaz que não conhece. Disse mais que, deixando a casa de Santinho, dirigiu-se novamente á casa de Nicolau, observando depois uma força de policia que vinha em direcção a casa do referido Santinho. Perguntado se quando ella testemunha foi á casa de Santinho e viu cahido o major Gerson de Figueiredo, observou algum ferimento? Respondeu que não viu por não ter se aproximado d'elle major Gerson. Dada a palavra ao doutor promotor publico da comarca para requerer o que fosse a bem da justiça, por elle foram requeridas as seguintes perguntas:—Perguntado se o réo teve no momento do crime alguma discussão e com quem? Respondeu negativamente. Perguntado se até o momento do crime viu ou ouviu qualquer cousa de anormal em a loja de Francisco dos Santos e Silva? Respondeu que não viu. Perguntado se viu quando o réo puchou do revolver de que bolso o tirou e de que côr era a arma? Respondeu que viu o réo puchar do revolver, não sabendo de qual bolso o tirou e nem de que côr era. Perguntado se fez fogo logo que se muniu do revolver ou se o teve em seu poder algum tempo antes d'elle se utilizar ou se o occultava ou ao contrario tinha na mão á vista de todos? Respondeu que o réo presente sacando do revolver detonou-o immediatamente e não estava com o dito revolver escondido. Perguntado se antes do crime ouviu do major Gerson alguma phrase? Respondeu que não ouviu. Perguntado se viu retirar alguma arma do cadaver do major Gerson? Respondeu negativamente. Perguntado se sabe de sciencia propria ou de ouvir, haver partido qualquer provocação da parte do major Gerson, que occasionasse a aggressão do réo? Respondeu que não sabe. Perguntado qual a versão que ouviu ás testemunhas presencias do crime quando ella testemunha chegou a loja do sr. Francisco dos Santos e Silva? Respondeu que chegou á porta do escriptorio da casa commercial do sr. Santinho e nada ouviu dizer. Dada a palavra ao procurador e advogado do réo para perguntar e contestar a testemunha por este foi dito que nada tinha a perguntar e nem contestar. Assignado.

## EDITAES

Do ordem do sr. administrador desta repartição, coronel Laurindo Campello de Senna Rosa, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que já se acham approvados pelo Conselho de Fazenda os lançamentos de industria e profissão e dizimos, tendo os senhores contribuintes de accordo com a lei, o praso de quinze dias, a contar da data da referida approvação dos mesmos lançamentos—21 de fevereiro—para fazer qualquer reclamação. Eu, Jonathas Baptista, escrivão da mesa de rendas desta capital, o escrevi e assigno.

M. de Rendas—Therezina, 22 de fevereiro de 1913.—O escrivão, Jonathas Baptista.

**Delegacia fiscal**

EDITAL N.º 1

De ordem do sr. dr. delegado fiscal do thesouro nacional, neste estado, e em cumprimento á ordem n.º 34, de 30 de janeiro do corrente anno, da 3.ª sub-directoria do tribunal de contas da capital federal, manda declarar por esta secretaria da junta administrativa da fazenda que, tendo mandado intimar pelo continuo desta repartição, o snr. Norberto de Castro e Silva Netto, ex-2.º escripturario da alfandega de Parnahyba, servindo de thesoureiro, interino, para recolher a importancia de cento e treze contos quinhentos e cinquenta e nove mil duzentos e setenta e dois réis (113:559\$272) e não sendo encontrado, o faz pelo presente edital, marcando-lhe o prazo de 30 dias a contar, desta data, para recolher a referida importancia, proveniente do alcance verificado na tomada de suas contas no periodo de 31 de julho a 17 de novembro de 1909, em que servio como thesoureiro interino, da mesma repartição.

Secretaria da delegacia fiscal do thesouro nacional, no estado do Piauh, em thesina, 4 de março de 1913.

O secretario,

*Gervasio Castello Branco.*

O coronel Raimundo Antonio de Farias, presidente do concelho municipal de Therezina &

Faz saber aos que o presente edital virem, especialmente aos interessados, que no dia 29 de março proximo vindouro serão medidos e demarcados e em seguida concedidos por aforamento os terrenos seguintes:— vinte metros no 21.º quartelão suburbano, serie do nascente da rua Ruy Barbosa, requeridos por Antonio Lisboa Pereira; dezesseis ditos no 17.º quartelão urbano, serie do nascente da rua Quintino Bocayuva, requeridos por José do Monte Palmas; onze metros e sessenta centímetros no 1.º quartelão suburbano serie do norte da rua Fliseu Martins, requeridos por Ernesto Teolentino da Gamma; quarenta ditos suburbanos na Lagôa das Pedras, á margem do rio Puy, requeridos pelo sr. Raimundo Bacellar; quinze ditos no 19.º quartelão suburbano, serie do poente da rua Quintino Bocayuva, requeridos por Cecilio Gomes Ferreira; quinze ditos urbanos no 8.º quartelão serie do norte da rua do Norte, requeridos por Josina Maria de Jesus; vinte ditos suburbanos no 21.º quartelão, serie do poente da rua Ruy Barbosa, requeridos por Alfredo José do Nascimento; cento e vinte ditos suburbanos nas ruas Alvaro Mendes e Avenida Frei Serafim requeridos por João Maria Broxado; quinze ditos urbanos, no 17.º quartelão, serie do poente da rua Treze de Maio, requeridos por Maria Rosa da Silva, dezoito ditos urbanos no 15.º quartelão da rua Cesario Alvim, serie do poente, requeridos por Manoel Jacintho Pereira da Cunha; vinte ditos suburbanos no 2.º quartelão, serie do sul da rua Santo Antonio, requeridos por Agripino Santos Maranhão; dezesseis ditos urbanos no 15.º quartelão, serie do norte da rua Campos Salles, requeridos por João Avellino Pereira; quinze ditos idem no 8.º quartelão, serie do nascente da rua David Caldas, requeridos por Luiz Rodrigues da Costa; vinte e cinco ditos urbanos, serie do poente, no 17.º quartelão da rua Simplicio Mendes, requeridos por Jacob Manoel de Veras; dez ditos suburbanos no 3.º quartelão serie do poente da rua Firmino Pires, requeridos por Manoel Pereira de Barros; dez ditos suburbanos na Lagôa das Pedras, requeridos por Sergio Machado Vieira; sete ditos no 1.º quartelão, suburbano, serie do sul da rua S. José, requeridos por Feliciano Maria de Oliveira; dez ditos no 16.º

quartelão urbano, serie do poente da rua Simplicio Mendes, requeridos por Antonia Florença de Azevedo; quinze ditos suburbanos na estrada de São Raimundo, requeridos pelo sr. Roberto Marques de Oliveira; dez ditos urbanos no 8.º quartelão, serie do sul da rua do Norte, requeridos por Joaquim Antonio Pereira; dezesseis ditos suburbanos no 2.º quartelão, serie do sul da rua de S. José, requeridos por Faustina Maria da Silva; quinze ditos urbanos no 13.º quartelão, serie do norte da rua do Fôgo, requeridos por João Calixto de Carvalho; cinco ditos urbanos no 8.º quartelão, serie do poente da rua Quintino Bocayuva, requeridos por João Rodrigues dos Santos; trinta e cinco ditos suburbanos no 3.º quartelão, serie do poente da rua Riachuelo, requeridos por Themoteo Francisco da Costa; vinte e cinco ditos urbanos no 8.º quartelão, serie do sul da rua Tiradentes, requeridos pelo sr. Ricardo Clementino de Carvalho; vinte ditos urbanos no 17.º quartelão, serie do nascente da rua 13.º de Maio, requeridos por Corina de Oliveira Costa; dez ditos idem no 17.º quartelão, serie do nascente da rua da Divisão, requeridos por Justino Guedes de Vasconcellos; vinte ditos idem no 14.º quartelão, serie do norte da rua Campos Salles, requeridos por Manoel Joaquim de Sant'Anna; quatorze ditos idem no 11.º quartelão, serie do norte da rua Campos Salles, requeridos por Francisco Pinto Santiago; vinte ditos idem no 14.º quartelão, serie do sul da rua Campos Salles, requeridos por Manoel das Chagas Leitão; trinta e quatro ditos no 16.º quartelão serie do sul da rua Campos Salles, requeridos por Justino Gonçalves de Andrade; doze ditos suburbanos no 21.º quartelão, serie do poente da rua Ruy Barbosa, requeridos por Faustino Thomaz Rodrigues; dez ditos urbanos no 13.º quartelão, serie do norte da rua Campos Salles, requeridos por Christiano Pereira da Silva; doze ditos idem no 11.º quartelão, serie do sul da rua Benjamim Constant, requeridos por Maria José dos Santos; quarenta ditos idem no 10.º quartelão, serie do norte da rua São João, requeridos por Arthur Carvalho; dezesseis ditos idem no 14.º quartelão, serie do norte da rua Campos Salles, requeridos por Vicecia Maria de Araujo; dez ditos suburbanos, serie do norte, da praça do Cemiterio, requeridos por Luiz Pires da Paz; vinte e quatro ditos urbanos, no 14.º quartelão, serie do norte da rua dr. Areolino de Abreu, requeridos por Adão da Silva Cardoso; vinte ditos idem no 13.º quartelão, serie do sul da rua Campos Salles, requeridos por Jorge Alves dos Santos; vinte ditos idem no 15.º quartelão serie do sul da rua Campos Salles, requeridos por Avellino Thomaz Rodrigues. Os interessados poderão, nos termos do art. 12 do codigo de posturas apresentar os seus protestos ou reclamações durante o prazo do presente edital. E para que chegue ao conhecimento de todos será este afixado na porta desta repartição e publicado pela imprensa. Eu, Joaquim Ferreira Castello Branco, secretario do Conselho, o escrevi.

Secretaria do concelho municipal de Therezina, 27 de fevereiro de 1913.

*Raimundo Antonio de Farias,* presidente.

**INSTRUÇÃO PUBLICA.**

De ordem do sr. director geral, declaro, para conhecimento de quem interessar possa que, do dia 1.º a 15 de março proximo vindouro, acham-se abertas nesta secretaria, as inscrições para exames de admissão a qualquer anno do curso gymnasial do lyceu piauhense.

Secretaria da instrucção publica, em Therezina, 25 de fevereiro de 1913. O secretario,

*Raimundo O. Lopes Neves*

Polydoro Massilon da Silva Monteiro, escriptor do civil, crime, commercio e tabellião de notas da comarca de Therezina, capital do estado do Piauh, &

Faço saber sue em meu poder o cartorio existe uma nota promissoria e nove mil e oitocentos reis, para ser protestado por falta de pagamento, sacada em vinte e um de dezembro do anno proximo passado, por Arthur Carvalho, na qualidade de erador e aceita por Julio Jansen, como devedor cuja nota promissoria venceu-se hontem, não se achando nesta cidade o devedor, pelo presente o notifico para pagar aquella importancia ou d r a razão porque não o faz, ficando de já intimado do respectivo protesto.—Therezina, 27 de fevereiro de 1913.

O tabellião publico, *Polydoro Massilon da Silva Montetro*

Edital de citação pelo prazo de trinta dias, passado a requerimento do cidadão Raimundo Rodrigues Lima.—O cidadão Lino da Silva Ribeiro, segundo suplente do Juiz Districtal da villa da Batalha, em exercicio, por titulo legal &

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte do cidadão Raimundo Rodrigues Lima, me foi dirigida a petição do theor seguinte:—Ilustrissimo senhor Juiz Districtal, Raimundo Rodrigues Lima. Sendo senhor e possuidor de uma data de terras que houve por compra ao Bispo do Piauh, documento numero um, e demarcada no anno de mil oitocentos e vinte um, pelo então ouvidor João Candido de Deus e Silva, e como tenham desaparecido alguns dos respectivos marcos de ruão, quer, para garantia de seu direito, proceder á demarcação da referida data de terras, para o que vem requerer a vossa senhoria a citação de todos os confrontantes, para na primeira audiência desse Juizo virem se louvar com o supplicante, em um agrimensor e dois arbitradores, que procedam ás operações necessarias para a aviventação dos velhos rumos, sob pena de revelia.—A demarcação se deverá effectuar em todo o perimetro do immovel que se denomina Macambira situado neste districto e tem lavoura e fazenda de criação de gados.—São confrontantes: Sebastião José de Magalhães, Joaquim Ribeiro Torres, Raimundo Francisco Alves, Felix Rebouças de Mello, Antonio Guilherme Machado de Miranda, Luiz da Silva Ribeiro, Donas Adelina Rosa de Mello e Evarinta Rosa de Mello, Quintino Ferreira da Costa, oão de Britto Fontenelles, Domingos Gonçalves da Cunha, os quaes residem neste districto e devem ser citados pessoalmente: Estevão Rabello de Araujo e Silva, residente na cidade de Periperi, Lincoln José Correia, Francisco Borges Rebello e José Olympio de Mello, residentes em Barras do Marathaoam tudo deste Estado, os quaes devem ser citados por edicto na forma da lei. Requer tambem o supplicante por edictos a citação dos interessados desconhecidos, guardadas as formalidades legais.—Nestes termos pede deferimento, sendo esta autuada com o documento junto.—Batalha, desesete de Dezembro de mil novecentos e doze.—Numero duzentos noventa e cinco; reis oitocentos, na falta de estampilha, pagou oitocentos reis de sello.—Collectoria Estadual da Batalha, desesete de Dezembro de mil novecentos e doze.—O Collector—Gomes de Castro.—O escripturario interino—Machado.—Em cuja petição proferi o seguinte despacho.—Autuada, o escripturario cite pessoalmente nesta villa aos cidadãos Joaquim Ribeiro Torres, Raimundo Francisco Alves, Antonio Gui-

lhermã Machado de Miranda e Missias Andrade de Mello, e passe mandado para serem citados: Sebastião José de Magalhães, Felix Rebouças de Mello, Luiz da Silva Ribeiro, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, João de Britto Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha e Donas Adelina Rosa de Mello e Evarinta Rosa de Mello, que residem fora da villa.—Batalha, desesete de Dezembro de mil novecentos e doze.—O juiz—Lino Silva.—Assim deferindo mandei passar o presente edictal de citação por trinta dias, em virtude do qual ficam os citados Sebastião José de Magalhães, Raimundo Francisco Alves, Felix Rebouças de Mello, Antonio Guilherme Machado de Miranda, Luiz da Silva Ribeiro, Donas Adelina Rosa de Mello e Evarinta Rosa de Mello, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, João de Britto Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha, Estevão Rabello de Araujo Silva, Lincoln José Correia, Francisco Borges Rebello e José Olympio de Mello, intimados para o fim acima referido, sob pena de revelia, sendo que a primeira audiência deste juizo terá lugar no dia vinte e quatro de Março do anno proximo vindouro, nesta villa ás dez horas da manhã no edificio do Conselho Municipal.—E para constar mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume, publicado no Diario Official do Estado e uma copia junta aos respectivos autos.—Dado e passado nesta villa da Batalha, aos desesete dias de Dezembro de mil novecentos e doze.—Eu, José dos Santos Pereira, escripturario, o escrevi.—O juiz—Lino da Silva Ribeiro.—Está conforme o proprio original ao qual me reporto e dou fé.—Eu José dos Santos Pereira escripturario que o subscrevi e assigno.

O escripturario,

*José dos Santos Pereira.*

Edital de citação pelo prazo de noventa dias, passado a requerimento do cidadão Raimundo Rodrigues Lima. O cidadão Lino da Silva Ribeiro, segundo suplente do juiz districtal da villa da Batalha, em exercicio, por titulo legal &

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte do cidadão Raimundo Rodrigues Lima, me foi dirigida a petição do theor seguinte:—Ilustrissimo senhor juiz districtal—Raimundo Rodrigues Lima, sendo senhor possuidor de uma data de terras, que houve por compra ao bispo do Piauh, (documento numero um), e demarcada no anno de mil oitocentos e vinte um pelo então ouvidor João Candido de Deus e Silva, e como tenham desaparecido alguns dos respectivos marcos de ruão, quer, para garantia de seu direito, proceder á demarcação da referida data de terras, para o que vem requerer a vossa senhoria a citação de todos os confrontantes, para na primeira audiência desse juizo virem se louvar com o supplicante, em um agrimensor e dois arbitradores, que procedam ás operações necessarias para a aviventação dos velhos rumos sob pena de revelia. A demarcação se deverá effectuar em todo o perimetro do immovel que se denomina Macambira, situado neste districto; tem lavoura e fazenda de criação de gado. São confrontantes Sebastião José de Magalhães, Joaquim Ribeiro Torres, Raimundo Francisco Alves, Felix Rebouças de Mello, Antonio Guilherme Machado de Miranda, Luiz da Silva Ribeiro, Donas Avellina Rosa de Mello, Evarinta Rosa de Mello, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, João de Britto Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha, os quaes residem neste districto e devem ser citados pessoalmente: Estevão Rabello de Araujo e Silva, residente na cidade de Periperi, Lincoln José Correia, Francisco Borges Rebello e José Olympio de Mello, residentes em Barras do Marathaoam tudo deste Estado, os quaes devem ser citados por edicto na forma da lei. Requer tambem o supplicante por edictos a citação dos interessados desconhecidos, guardadas as formalidades legais.—Nestes termos pede deferimento, sendo esta autuada com o documento junto.—Batalha, desesete de Dezembro de mil novecentos e doze.—Numero duzentos noventa e cinco; reis oitocentos, na falta de estampilha, pagou oitocentos reis de sello.—Collectoria Estadual da Batalha, desesete de Dezembro de mil novecentos e doze.—O Collector—Gomes de Castro.—O escripturario interino—Machado.—Em cuja petição proferi o seguinte despacho.—Autuada, o escripturario cite pessoalmente nesta villa aos cidadãos Joaquim Ribeiro Torres, Raimundo Francisco Alves, Antonio Gui-

lhermã Machado de Miranda e Missias Andrade de Mello, e passe mandado para serem citados: Sebastião José de Magalhães, Felix Rebouças de Mello, Luiz da Silva Ribeiro, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, João de Britto Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha e Donas Adelina Rosa de Mello e Evarinta Rosa de Mello, que residem fora da villa.—Batalha, desesete de Dezembro de mil novecentos e doze.—O juiz—Lino Silva.—Assim deferindo, mandei passar o presente edictal de citação de noventa dias, em virtude do qual ficam citados todos os interessados desconhecidos para o fim acima referido.—Dado e passado nesta villa da Batalha, aos desesete dias de dezembro de mil novecentos e doze, o presente e afixado no lugar do costume, publicado no «Diario Official» do estado e uma copia junta aos respectivos autos. Eu, José dos Santos Pereira, escripturario e o escrevi.—O juiz, Lino da Silva Ribeiro.—Está conforme ao proprio original ao qual me reporto e dou fé. Eu, José dos Santos Pereira, escripturario que subscrevi e assigno. O escripturario,

*José dos Santos Pereira.*

vão Rabello de Araujo e Silva, residente na cidade de Periperi, Lincoln José Correia, Francisco Borges Rebello e José Olympio de Mello, residentes em Barras do Marathaoam, tudo deste estado, os quaes devem ser citados por edictos na forma da lei. Requer tambem o supplicante por edictos a citação dos interessados desconhecidos, guardadas as formalidades legais. Nestes termos pede deferimento, sendo esta autuada com o documento junto. Batalha desesete de dezembro de mil novecentos e doze. Raimundo Rodrigues Lima. Numero duzentos noventa e cinco. Reis oitocentos, na falta de estampilha; pagou oitocentos reis de sello.—Collectoria estadual da Batalha desesete de dezembro de mil novecentos e doze. O collector—Gomes de Castro. O escripturario interino Machado. Em cuja petição proferi o seguinte despacho:—Autuada, o escripturario cite pessoalmente nesta villa, aos cidadãos Joaquim Ribeiro Torres, Raimundo Francisco Alves, Antonio Guilherme Machado de Miranda e Messias de Andrade Mello, passe mandado para serem citados Sebastião José de Magalhães, Felix Rebouças de Mello, Luiz da Silva Ribeiro, Manoel Albino Gomes, Quintino Ferreira da Costa, João de Britto Fontenelles, Domingos Benicio de Mello, Francisco Gonçalves da Cunha, Donas Avellina Rosa de Mello e Evarinta Rosa de Mello, que residem fora da villa. Batalha desesete de dezembro de mil novecentos e doze.—O juiz Lino Silva. Assim deferindo, mandei passar o presente edictal de citação de noventa dias, em virtude do qual ficam citados todos os interessados desconhecidos para o fim acima referido.—Dado e passado nesta villa da Batalha, aos desesete dias de dezembro de mil novecentos e doze, o presente e afixado no lugar do costume, publicado no «Diario Official» do estado e uma copia junta aos respectivos autos. Eu, José dos Santos Pereira, escripturario e o escrevi.—O juiz, Lino da Silva Ribeiro.—Está conforme ao proprio original ao qual me reporto e dou fé. Eu, José dos Santos Pereira, escripturario que subscrevi e assigno. O escripturario,

*José dos Santos Pereira.*

De ordem do sr. presidente substituto do Tribunal de Justiça, faço publico que a comissão especial nomeada pela camara dos snrs. deputados para dar parecer sobre as emendas offercidas pelo senado, federal ao projecto do Codigo Civil, em officio do respectivo presidente, a que acompanharam ditas emendas, comunicou a este tribunal que iniciara os seus trabalhos a 3 de janeiro ultimo e que receberá informações e pareceres do mesmo Tribunal e dos juizes deste estado sobre as alludidas emendas, cujo prospecto se acha nesta secretaria á disposição daquelles que os queirer examinar.

Secretaria do Tribunal de Justiça, 21 de Fevereiro de 1913.

O secretario,

*Luiz Manoel Soares*

De ordem do sr. administrador desta repartição coronel Laurindo Campello de Senna Rosa, e para conhecimento de quem interessar possa, transcrevo parte do art. 6.º das disposições geraes da lei orçamentaria deste anno: «Art. 6.º Os pagamentos do imposto de industria e profissão serão feitos nos meses de março e setembro; predial no mez de Abril e o de dizimos continuará a ser feito no mez de agosto.»

Eu, onathas Baptista, escripturario da mesa de rendas o escrevi e assigno.

Mesa de Rendas—Therezina, 25 de fevereiro de 1913.

O escripturario,

*Jonathas Baptista.*

# A MÃO FELIZ

End. Teleg. "MÃO FELIZ" — RUA NAZARETH 31 — Caixa Postal 44

Agencia geral no

*Maranhão e Piauí*

das

Loterias da Capital Federal e S. Paulo

*Garantidas pelo Governo Federal*

As extracções ordinariamente às 2 1/2 e aos sabbados as 3 horas, tem a assistencia do Fiscal do Governo.

Planos de 20, 25, 30, 40, 50, 100, 200 e 500 contos.

Com reduzido numero de bilhetes

Ordem das extracções

a realizarem-se em fevereiro de 1913

N.º de ordem das extracções de 1913	Dias do sorteio em fevereiro	Premio maior	Preço do bilhete inteiro a retalho	Preço da fracção a retalho	PLANO
26 <sup>a</sup>	Sabbado 1	40.000\$000	10\$000	Quintos a 2\$000	282 - 3 <sup>a</sup>
27 <sup>a</sup>	Quarta-feira 5	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 9 <sup>a</sup>
28 <sup>a</sup>	Quinta-feira 6	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 10 <sup>a</sup>
29 <sup>a</sup>	Sexta-feira 7	20.000\$000	5\$000	Quintos a 1\$000	280 - 14 <sup>a</sup>
30 <sup>a</sup>	Sabbado 8	50.000\$000	8\$000	Quartos a 2\$000	256 - 1 <sup>a</sup>
31 <sup>a</sup>	Segunda-feira 1	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 11 <sup>a</sup>
32 <sup>a</sup>	Terça-feira 11	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	265 - 1 <sup>a</sup>
33 <sup>a</sup>	Quarta-feira 1	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 10 <sup>a</sup>
34 <sup>a</sup>	Quinta-feira 13	40.000\$000	10\$000	Quartos a 2\$000	282 - 4 <sup>a</sup>
35 <sup>a</sup>	Sexta-feira 14	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 12 <sup>a</sup>
36 <sup>a</sup>	Sabbado 15	200.000\$000	120\$000	Quartos a 3\$000	260 - 1 <sup>a</sup>
37 <sup>a</sup>	Segunda-feira 17	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 11 <sup>a</sup>
38 <sup>a</sup>	Terça-feira 18	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	263 - 1 <sup>a</sup>
39 <sup>a</sup>	Quarta-feira 19	20.000\$000	5\$000	Quintos a 1\$000	280 - 2 <sup>a</sup>
40 <sup>a</sup>	Quinta-feira 20	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 13 <sup>a</sup>
41 <sup>a</sup>	Sexta-feira 21	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 12 <sup>a</sup>
42 <sup>a</sup>	Sabbado 22	50.000\$000	8\$000	Quartos a 2\$000	256 - 2 <sup>a</sup>
43 <sup>a</sup>	Terça-feira 25	20.000\$000	5\$000	Quintos a 1\$000	280 - 3 <sup>a</sup>
44 <sup>a</sup>	Quarta-feira 26	25.000\$000	6\$000	Terços a 2\$000	266 - 1 <sup>a</sup>
45 <sup>a</sup>	Quinta-feira 27	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 14 <sup>a</sup>
46 <sup>a</sup>	Sexta-feira 28	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 13 <sup>a</sup>

Os pedidos devem ser feitos pelo numero das extracções

Pede-se a maior clareza nos endereços

Ordem das extracções

a realizarem-se em março de 1913

N.º de ordem das extracções de 1913	Dias do sorteio em março	Premio maior	Preço do bilhete inteiro a retalho	Preço da fracção a retalho	PLANO
47 <sup>a</sup>	Sabbado 1	30.000\$000	12\$000	Terços a 4\$000	270 - 1 <sup>a</sup>
48 <sup>a</sup>	Segunda-feira 3	50.000\$000	10\$000	Quintos a 2\$000	285 - 1 <sup>a</sup>
49 <sup>a</sup>	Terça-feira 4	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 15 <sup>a</sup>
50 <sup>a</sup>	Quarta-feira 5	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 14 <sup>a</sup>
51 <sup>a</sup>	Quinta-feira 6	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 16 <sup>a</sup>
52 <sup>a</sup>	Sexta-feira 7	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	263 - 2 <sup>a</sup>
53 <sup>a</sup>	Sabbado 8	100.000\$000	20\$000	Quintos a 4\$000	284 - 1 <sup>a</sup>
54 <sup>a</sup>	Segunda-feira 10	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 17 <sup>a</sup>
55 <sup>a</sup>	Terça-feira 11	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 15 <sup>a</sup>
56 <sup>a</sup>	Quarta-feira 12	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	265 - 2 <sup>a</sup>
57 <sup>a</sup>	Quinta-feira 13	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 18 <sup>a</sup>
58 <sup>a</sup>	Sexta-feira 14	50.000\$000	10\$000	Quintos a 2\$000	285 - 2 <sup>a</sup>
59 <sup>a</sup>	Sabbado 15	30.000\$000	6\$000	Terços a 2\$000	268 - 1 <sup>a</sup>
60 <sup>a</sup>	Segunda-feira 17	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 16 <sup>a</sup>
61 <sup>a</sup>	Terça-feira 18	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 10 <sup>a</sup>
62 <sup>a</sup>	Quarta-feira 19	20.000\$000	5\$000	Quintos a 1\$000	280 - 4 <sup>a</sup>
63 <sup>a</sup>	Sabbado 22	50.000\$000	8\$000	Quartos a 2\$000	256 - 3 <sup>a</sup>
64 <sup>a</sup>	Segunda-feira 24	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 17 <sup>a</sup>
65 <sup>a</sup>	Terça-feira 25	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 20 <sup>a</sup>
66 <sup>a</sup>	Quarta-feira 26	20.000\$000	5\$000	Quintos a 1\$000	280 - 5 <sup>a</sup>
67 <sup>a</sup>	Quinta-feira 27	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	252 - 18 <sup>a</sup>
68 <sup>a</sup>	Sexta-feira 28	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	249 - 21 <sup>a</sup>
69 <sup>a</sup>	Sabbado 29	100.000\$000	10\$000	Quintos a 2\$000	276 - 1 <sup>a</sup>
70 <sup>a</sup>	Segunda-feira 31	20.000\$000	4\$000	Meios a 2\$000	263 - 3 <sup>a</sup>

Os pedidos devem ser feitos pelo numero das extracções

Pede-se a maior clareza nos endereços

**NOTA.** É preciso consultar os novos planos para o corrente anno, e fazendo-o não deixará de se habilitar afim de obter os premios que devido a pequena quantidade de numeros são distribuidos diariamente.

**AVISO.** Os pedidos pelo correio deverão ser acompanhados da respectiva importancia e mais 500 reis para o resgistrado; e dirigidos para a Rua Nazareth— 31 —S Luiz, Maranhão.

Ao Agente Geral

*João F. Carvalho—Mão Feliz*